



PREFEITURA DE

**LARANJEIRAS DO SUL**

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

**PORTARIA N.º 271/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, dos Servidores abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PORCENTAGEM	DATA
Delma do Carmo Ferreira Grigolon	2.186.523 PR	Professora IV	D-04	60%	04/10/2006
Doraci Bedin	3.017.082-3 PR	Professora III	C-00	60%	01/10/2006
Eliane de Fátima Gaspar	7.726.491-4 PR	Professora I	A-01	60%	24/10/2006
Iolanda Nunes	2.039.403 PR	Professora IV	D-02	60%	09/10/2006
João Maria Teixeira	5.283.415-5 PR	Professor V	E-04	60%	24/10/2006

2006.

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Correio Povo PR  
Data Publicação: 03/11/006  
FLS. 15  
Divisão Recursos Humanos: \_\_\_\_\_

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal